PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2025
30 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Kailayne de Jesus Juvêncio** CPF nº ***.883.885-**, para desempenhar função de **Professora**, com a carga horária de **160h** mensais, na Escola Municipal Hildebrando Dias da Costa, situada no Povoado Patu, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 30 DE JUNHO DE 2025.

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82